



PREFEITURA DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO Nº 0756/2021/SEME

Linhares - ES, 18 de março de 2021

Ao Senhor
ROQUE CHILE DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares/ES

Assunto: Resposta ao OF./ GAB./PRES./C.M.L./Nº 023/2021 – Protocolo nº 1034/2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido de contratação de transporte escolar referente a linha de Desengano x Guaraná, informamos que o Município de Linhares mantém convênio de transporte escolar com o Estado para viabilizar o transporte dos estudantes da rede pública estadual de ensino.

O referido convênio consiste no repasse de verba para que o Município realize a contratação dos transportadores.

Porém, as definições de rotas, as demandas de alunos e formas de contratação são repassadas ao Município pelo Setor de Transporte escolar da Superintendência Regional de Educação.

Por isso, todas as contratações para atender os estudantes da rede pública estadual de ensino somente são realizadas após solicitação do Estado, por meio da SEDU.

Embora a Superintendência Regional de Educação tenha solicitado a contratação de transporte escolar para atender os estudantes da rede pública estadual de ensino, usuários da linha de Desengano x Guaraná, a aludida licitação restou DESERTA, motivo pelo qual se fez necessária a repetição do certame licitatório.

Porém, para efetivar a contratação demanda-se tempo para sua tramitação.

Assim, diante da situação exposta por Vossa Senhoria, caso o Estado autorize, o Município poderá realizar contratação emergencial para atender a demanda o mais breve possível.

Respeitosamente,

MARIA OLIMPIA DALVI RAMPINELLI
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 015/2017